

Ata da 15ª Sessão Ordinária — Em 25 de Maio de 1953

Presidência do sr. Divonsir Côrtes, secretariada pelos srs. Joaquim de Lacerda e Cardoso da Silveira.

Às quatorze trinta horas, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Laertes Munhoz, Divonsir Côrtes, Joaquim de Lacerda, Constâncio de Souza, Antonio Baby, Alício Mota, Dagoberto Pusch, Jorge de Lima, Júlio Xavier, Silveira da Rocha, Vieira de Alencar, Edwino Tempiski, Francisco da Costa, Lopes Munhoz, Nilson Ribas, Peregrino Dias Rosa, Portugal Tavares, Vespertino Pimpão, Accioly Filho, Cardoso da Silveira, Emilio Carazzai, Ernani Benghi, Ernesto Moro, Guataçara Borba, Hélio Setti, Iracy Vianna, João Ribeiro Junior, Mario Faraco e Waldemiro Pedroso (29); achando-se ausentes, com causa justificada, os seguintes: Atilio Barbosa, Cândido de Oliveira Neto, Amadeu Puppi, Alcides Caetano, Antonio Annibelli, José Hoffmann, Rezende Filho, Dario Marchesini, Fleury da Rocha, Rivadávia Vargas, Vargas de Oliveira, Américo Teti, Chafic Cury, Anísio Luz, João Chede e Lustosa de Oliveira.

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

SESSÃO,

passando o sr. 2º Secretário à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1º SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte

EXPEDIENTE:

Projetos de Lei:

PROJETO DE LEI N.

Cria o Município de Mamburê, desmembrado do Município de Campo do Mourão.

A Assembléia Legislativa decreta:

Art. 1º — É criado o Município de Mamburê, com as divisas do atual distrito do mesmo nome, e desmembrado do Município de Campo do Mourão.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. S. em 25-5-53.

(a) Lopes Munhoz.

PROJETO DE LEI N.

Cria o Município de Manoel Ribas, desmembrado do Município de Pitanga.

A Assembléia Legislativa decreta:

Art. 1º — É criado o Município de Manoel Ribas, com as divisas do atual distrito de paz do mesmo nome, e desmembrado do Município de Pitanga.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S. S. em 25-5-53.

(a) Lopes Munhoz.

PROJETO DE LEI N.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), à S. V. O. P. — Dep. de Edificações, destinado a construção da Delegacia de Polícia e Cadeia Pública na sede do município de Toledo.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, Sala das Sessões, em 25 de maio de 1953.

(a) Divonsir Borba Côrtes.

Justificativa

Os municípios de fronteira devem merecer, por parte dos Poderes Públicos, uma atenção especial, em face da sua situação. O município de Toledo, estando enquadrado nessa categoria de municípios de fronteira e não tendo, até a presente data, notícia de que se pretenda a construção de um edifício para a Delegacia de Polícia e Cadeia Pública, é que apresentamos à consideração da Casa o presente Projeto de Lei que visa atender uma reclamação justa do referido Município.

PROJETO DE LEI N.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 500,00,00 (quinhentos mil cruzeiros), à Secretaria de Viação e Obras Públicas, destinado à construção de um prédio para a Delegacia de Polícia e Cadeia Pública na sede do Município de Guaíra.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, em 25 de maio de 1953.

(a) Divonsir Borba Côrtes.

Justificativa

O Poder Executivo propôs e a Assembléia aprovou um crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00 para dar assistência aos Municípios de fronteira. Nada mais justo do que a aplicação dos recursos financeiros em obras necessárias aos municípios em aprêço, e, como até agora não se tem notícia de que o Poder Executivo pretenda a construção de um edifício para a Delegacia de Polícia e Cadeia Pública no município de Guaíra, pretendemos, com o presente Projeto de Lei, apresentado à consideração da Casa, seja atendida uma reclamação justa do referido Município.

PROJETO DE LEI N.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), à Secretaria de Viação e Obras Públicas, destinado à construção da Delegacia de Polícia e Cadeia Pública na sede do município de Cascavel.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1953.

(a) Divonsir Borba Côrtes.

Justificativa

O Município de Cascavel, um dos mais prósperos do Estado, está presentemente se ressentindo, e de maneira vultosa, da construção de uma Cadeia Pública e Delegacia de Polícia. Eis a razão principal da apresentação de nosso plano de lei e mesmo porque é dever dos Poderes Públicos amparar a tranquilidade e a segurança das populações. E outro

não é o meio senão se fazer construir prédios como o que visamos pelo presente projeto de lei, motivo porque apelo aos meus nobres pares para que aprovem o objetivo do presente.

PROJETO DE LEI N.

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Decreta:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), à Secretaria de Viação e Obras Públicas, destinada à construção do prédio da Delegacia de Polícia e Cadeia Pública na sede do município de Guaraniacú.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1953.

(a) Divonsir Borba Côrtes.

Justificativa

Concorrerá de maneira grandiosa para o progresso do município de Guaraniacú a efetivação do que pretendemos pelo presente projeto de lei, eis que havendo ordem e tranquilidade, consequentemente o progresso se fará sentir.

Dever precípua do Estado é apoiar o município na manutenção da ordem e da segurança pública. E justamente é esse o objetivo de nosso projeto que só visando apoiar o Poder Público, trará benefício para o município de Guaraniacú, mormente porque neste ano se comemora o aniversário de emancipação política do Estado em seu centésimo ano.

Requerimentos:

REQUERIMENTO:

Senhor Presidente.

O Deputado que este subscreve, na forma regimental requer que V. Excia. se digne transmitir ao sr. Chefe do Executivo Estadual o seguinte pedido de informação, em caráter urgente:

a) que o Departamento de Geografia, Terras e Colonização informe à Assembléia quais os Deputados da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro que têm interesses junto ao mencionado Departamento, relativamente à aquisição de lotes de terras, localizações, compra de protocolos, etc.;

b) si tais negócios, caso positiva a resposta do item anterior, são transações normais, sem prejuízos de terceiros, ou, como foi denunciado pelo dep. Jorge de Lima, são feitos por meios excusos, para o que prevalece a situação política do interessado ou a simpatia dos dirigentes do mencionado Departamento;

c) quantos destacamentos policiais estão à disposição do Departamento em referência, qual o número de praças, seus comandos e em virtude de requisição de qual autoridade os mesmos foram postos à disposição do D. G. T. C.;

d) onde estão esses Destacamentos Policiais localizados e quais as atribuições conferidas aos mesmos.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1953.

(a) Divonsir Borba Côrtes.

REQUERIMENTO

O deputado infra assinado, na forma do Regimento Interno, requer preferência de votação na Ordem do Dia da Proposição n. 156-52 — referente ao Veto parcial aposto ao Projeto de Lei n. 170-52, que concede auxílio de Cr\$ 200.000,00 ao «União Esporte Clube» da Lapa.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1953.

(a) Linhares de Lacerda.

Telegrama:

Tenho grande satisfação comunicar vossência que na Comissão Legislação Social foi mantido na Lei Orgânica Previdência Social dispositivo garante aposentadoria ferroviários contém trinta cinco anos serviços. Faço esta comunicação em resposta ao telegrama dessa Presidência que transmitiu teor requerimento operoso deputado José Hoffmann, tratando assunto referido. Respeitosas saudações. — Fernando Flores — Deputado Federal.

O SR. PRESIDENTE — Estão inscritos para falar na sessão de hoje os srs. deputados Júlio Rocha Xavier e Divonsir Côrtes.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, deputado Júlio Xavier.

O SR. JÚLIO XAVIER — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Tenho dois projetos de lei para encaminhar à Mesa. O primeiro está concebido nos seguintes termos: (lê)

«Art. 1º — Fica concedida uma pensão mensal de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), a Marta Gomes Vieira, viúva do ex-Terceiro Sargento da Polícia Militar do Estado, Antonio Gomes Vieira.

Art. 2º — A despesa decorrente da execução da presente lei, correrá por conta da verba própria do Orçamento.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 25 de maio de 1953.»

O projeto está instruído com os documentos necessários.

O segundo projeto é do seguinte teor: (lê)

«A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

Art. 1º — Fica criado o Serviço de Turismo e Alojamento, que superintenderá, junto à Comissão dos Festejos do Centenário do Paraná, os interesses referentes à propaganda turística do Paraná e à acomodação dos visitantes, por ocasião daquela data.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1953.

Justificativa

Não se conhece bem a capacidade hoteleira da nossa Capital, os alojamentos de locação por determinados períodos, de quartos, salas, apartamentos, conjuntos em residências particulares ou mesmo de prédios inteiros, em condições de conforto e higiene, os visitantes que os hotéis comportam em Curitiba na data do 1º Centenário do Paraná.

Urge a abertura, imediatamente, de um serviço de inscrições para quantos desejem locar comodou ou apartamentos aos visitantes que afluírem aos grandiosos festejos do 1º Centenário do Paraná.

Essas providências, obviamente, precisam de pronta execução, por parte de um órgão competente e operoso.»

Sr. Presidente, este projeto de lei faz parte de uma série de outros que temos apresentado desta tribuna e que visam, todos eles, atender às festividades do 1º Centenário do Paraná.

Temos daqui proposto medidas de caráter prático, que tendem a resolver situações que serão criadas com o grande número de forasteiros que afluirão para Curitiba por ocasião do Centenário.

Nós, até agora, não temos observado nada oriundo da Comissão Especial de Festejos do Centenário. A Comissão, ao que parece, não divulgou ainda os seus trabalhos; por isso mesmo nós estamos procurando propor medidas que, diretamente, atenderão aos problemas que vão ser criados por ocasião do Centenário.

Um desses problemas é justamente o das acomodações: como sabemos, Curitiba não tem número suficiente de hotéis capazes de atender ao

grande número de visitantes que teremos por ocasião dos festejos do Centenário. Ora, é um problema que desde já deve ser cuidado devidamente, a fim de que não presenciemos aqui um espetáculo desolador, como o será para nós vermos não terem onde se hospedar os forasteiros, o que, conseqüentemente, será uma nota desagradável nas festividades.

Eu estou certo de que, com a medida proposta por nós, desde já a Comissão poderá se interessar no sentido de fazer um levantamento dos alojamentos em Curitiba, inclusive em prédios particulares onde se possam alojar os visitantes, bem como poderá fazer o levantamento das acomodações de que dispomos, em matéria de hotéis, a fim de que não haja falta de local de hospedagem para ninguém.

É um problema básico para as comemorações do Centenário, sr. Presidente.

São estes os projetos de lei, de nossa autoria, que temos a honra de encaminhar à Mesa.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

O SR. LOPES MUNHOZ — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. LOPES MUNHOZ — Sr. Presidente, encaminhei à Mesa dois projetos de lei, visando a criação dos municípios de Mamburé e Manoel Ribas, desmembrado este do município de Pitanga, e aquele, do município de Campo Mourão. Aliás, a criação do distrito de Manoel Ribas teve origem na apresentação de uma emenda de minha autoria à Lei de Divisão Administrativa do Estado, na legislatura passada, e a pujança daquele distrito apresenta hoje requisitos de sobra para sua elevação à categoria de município. Mamburé, em Campo Mourão, também é uma localidade próspera, que está em condições de ser emancipada.

Os dois projetos foram encaminhados à Mesa e peço a V. Excia., sr. Presidente que lhes dê o encaminhamento regimental.

O SR. PRESIDENTE — Esclareço ao nobre Deputado que os projetos apresentados já foram lidos no Expediente e terão seu encaminhamento na forma regimental.

O SR. LOPES MUNHOZ — Agradeço a V. Excia.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente.

O SR. IRACY VIANNA — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. IRACY VIANNA — Sr. Presidente, solicitei a palavra com o objetivo de encaminhar um projeto de lei, que visa prestar homenagem a um saudoso e venerando professor paranaense. O projeto está concebido nos seguintes termos: (lê)

«Art. 1º — O Ginásio Estadual de Palmas, passa a se denominar «Ginásio Estadual Prof. Arthur Loyola».

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1953.

Justificativa

O Prof. Arthur Loyola exerceu o magistério secundário em nossa terra, com extrema dedicação e bondade, por um espaço aproximado de 50 anos.

Lecionou a língua vernácula a várias gerações no antigo Ginásio Paranaense, impondo-se à admiração e respeito da sociedade contemporânea pelo zelo, dedicação e amor à cátedra que tanto dignificou.

Dedicou integralmente sua longa existência ao magistério, sendo, portanto, justo que o seu nome seja sempre lembrado como um padrão de probidade, modéstia e bondade, a encarnar o varão que nasceu e viveu para servir ao aprimoramento intelectual de nossa gente.

O seu nome no pórtico de um educandário representará a gratidão do Paraná e simbolizará a merecida homenagem das gerações que hoje são depositárias e responsáveis pelos destinos de nossos Estados, ao saudoso, querido e venerando mestre».

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do Expediente. (Pausa). Não havendo quem mais queira fazer uso da palavra, eu a declaro encerrada.

Passa-se à

ORDEM DO DIA,

com a presença de 29 srs. Deputados.

Projeto de autoria do nobre deputado sr. Lopes Munhoz, lido pelo sr. 1º Secretário, criando o município de Mamburé, carece de apoioamento. Concedido o apoioamento, irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de autoria do sr. deputado Lopes Munhoz, criando o município de Manoel Ribas, desmembrado do município de Pitanga, carece de apoioamento. Concedido o apoioamento, irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de lei de autoria do sr. deputado Júlio Xavier, concedendo uma pensão, necessita de apoioamento. **Apoiado.** Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

(Assume a Presidência o sr. deputado Laertes Munhoz).

O SR. PRESIDENTE — Projeto de lei de autoria do sr. deputado Divonsir Côrtes, lido na hora do Expediente, necessita de apoioamento. **Apoiado.** Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de lei do sr. deputado Divonsir Côrtes, lido na hora do Expediente, necessita de apoioamento. **Apoiado.**

Projeto de lei de autoria do sr. deputado Divonsir Côrtes, lido na hora do Expediente, necessita de apoioamento. **Apoiado.**

O SR. PRESIDENTE — Projeto de Lei do sr. deputado Divonsir Côrtes, constante do Expediente. — **Apoiado.**

Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Iracy Vianna, constante do Expediente. — **Apoiado.**

Requerimento do sr. deputado Linhares de Lacerda. Será submetido a votos no momento oportuno.

Passa-se à apreciação dos Projetos constantes da Ordem do Dia.

3ª Discussão do Projeto de Lei 163-51.

O SR. HELIO SETTI — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o sr. Deputado.

O SR. HELIO SETTI — Sr. Presidente, pediria que V. Excia. me fizesse encaminhar o projeto de lei em discussão. (É atendido).

Sr. Presidente, srs. Deputados. Entra o Projeto de Lei n. 163-51 em sua 3ª discussão.

Sr. Presidente, nós temos procurado na defesa deste projeto, usar da maior sinceridade possível, na transmissão de nossos propósitos, na exteriorização do verdadeiro objetivo que nos levou a encaminhar à consideração da Casa este projeto de lei.

Acontece, sr. Presidente, que este projeto foi apresentado à Mesa em 25 de junho de 1951, e estamos, hoje, a 25 de maio de 1953, o que vale dizer que o projeto circula pela Casa há dois longos anos, motivo pelo qual pode-se dizer até que a situação sofreu transformação.

O Paraná é um Estado de desenvolvimento tal, que as leis devem sofrer alterações profundas, e se esta lei estivesse em vigor desde a data de 25 de junho de 1951, quem sabe se hoje até merecesse reparos, para se moldar convenientemente à realidade presente; razão por que, sr. Presidente, me permito encaminhar à Mesa uma emenda a este projeto de lei, alterando o seu artigo primeiro. Poderá, sr. Presidente, parecer estranho que o próprio autor do projeto venha, hoje, apresentar uma emenda ao mesmo projeto de lei. Mas, como disse no início de minhas palavras, o nosso propósito é tratar deste assunto para de fato amparar a economia do Estado, apóio e amparo que atinjam realmente seu objetivo.

Assim é, sr. Presidente, que atendendo aquilo que vem sendo feito em outros Estados, e atendendo também à realidade paranaense, e atendendo ainda, porque não dizer, a maior facilidade de controle por parte dos poderes públicos na arrecadação do imposto de vendas e consignações sobre o café, para que haja portanto, mais facilidade para quem arrecada, como também para quem paga, para que se atenda e se demonstre claramente a intenção de serem atendidos principalmente os lavradores de café, endereço à Mesa, sr. Presidente a seguinte emenda ao artigo 1º e seu parágrafo: (lê)

«Substitua-se o art. 1º e seu parágrafo, por:

«As operações sobre o café, dentro do Estado, pagarão o imposto de Vendas e Consignações, uma única vez, na base de 5%, por ocasião da formação de lotes para a exportação.»

Esta, sr. Presidente, a emenda que ofereço ao Projeto 163-51.

O SR. PRESIDENTE — Os srs. Deputados ouviram a emenda apresentada pelo deputado Hélio Setti ao projeto 163-51, ora em discussão.

O SR. RIBEIRO JÚNIOR — Peço a palavra, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. RIBEIRO JÚNIOR — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Em visita ao norte do Estado, em contacto não só com os lavradores de café como com os comerciantes que vêm há longos anos dedicando nesta atividade todas as suas forças, com reais benefícios para a lavoura e comércio paranaense, tive oportunidade de observar o descontentamento que reina naquela zona. Voltei contristado com o que vi nesta minha peregrinação pelo norte. Os comerciantes de café tinham a promessa formal, do sr. Governador do Estado, de que sobre esse produto seria feita uma única cobrança de imposto, na base de 3%, nas Vendas e Consignações; no entanto, agora, de um momento para outro, são chamados à Coletoria Federal, para recolherem impostos pela 2ª e 3ª operações efetuadas com o café.

O sr. Divonsir Côrtes — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). A Assembléia já se manifestou sobre o fato, e passou um telegrama ao presidente do Banco do Brasil, ao presidente da República e aos Senadores, solicitando interferência no sentido de ser adiado esse recolhimento, e a resposta do Banco do Brasil foi que o caso seria estudado com muito carinho.

O SR. RIBEIRO JÚNIOR — V. Excia. naturalmente não entendeu meus argumentos, que se referem ao imposto de Vendas e Consignações, cobrado pelo Estado do Paraná. E como ia dizendo, sr. Presidente, os co-

merciantes de café, em dado momento, foram chamados à Coletoria para recolher importância avultadíssima com referência ao imposto de Vendas e Consignações. Ora, sr. Presidente, todos nós sabemos que, neste momento, a retração do crédito agrava sobremaneira o comércio do Paraná e assim sua lavoura. Portanto, podemos imaginar a luta que enfrentam esses comerciantes de café. Muitos deles estão certos de que se for efetivada essa cobrança, terão, como único recurso, a falência, para poder saldar parte dos seus compromissos. Daí porque é oportuníssima a emenda apresentada pelo deputado Hélio Setti ao Projeto, com referência a Vendas e Consignações de café, como acabei de auscultar no norte. Vejo quão oportuno é este Projeto e a necessidade imperiosa desta Casa de vir atender a classe dos produtores do café, que tanto tem contribuído para o progresso e que tem dado ao Paraná 95% das divisas de exportação. Não é justo, sr. Presidente, que esta Assembléia, num assunto de tão magna importância para a economia do Estado, não receba esta emenda e dedique a ela o carinho que lhe é devido, porque assim o fazendo estão atendendo não só os interesses de uma grande classe.

O SR. PRESIDENTE — A emenda do deputado Hélio Setti, evidentemente, renova o projeto no sentido de alterar a despesa e receita públicas do Estado. Nestas condições e em face do que dispõe o artigo 42, número I, do Regimento Interno, o projeto será remetido à Comissão de Finanças e Orçamento para competente estudo, ficando, em consequência, adiada a sua 3ª discussão.

3ª Discussão — Projeto de Lei n. 218-52 — de autoria do deputado Ernesto Mório, que concede o auxílio de Cr\$ 100.000,00 à Sociedade Operária Beneficente «D. Pedro II», desta Capital. Parecer favorável do C. C. e Justiça. — **Encerrada a discussão. — Aprovado.**

3ª Discussão — Projeto de lei n. 386-52 — de autoria do deputado Fleury da Rocha, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 300.000,00 como auxílio ao Hospital São Vicente de Paulo de Guarapuava. Com Pareceres favoráveis das C. C. e Justiça e Obras Públicas. — **Encerrada a discussão. Aprovado.**

3ª Discussão — Projeto de Lei n. 387-52 — de autoria do deputado Fleury da Rocha, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 300.000,00 para construção de Casas Escolares no distrito de Goloxin, município de Guarapuava. — **Encerrada a discussão. Aprovado.**

3ª Discussão — Projeto de Lei n. 445-52 — de autoria do deputado Júlio Rocha Xavier, que concede o auxílio de Cr\$ 12.000,00 (Doze mil cruzeiros), à Sociedade Protetora dos Operários com sede nesta Capital. Pareceres favoráveis das C. C. e Justiça. — **Encerrada a discussão. Aprovado.**

3ª Discussão — Projeto de Lei n. 533-52 — Mensagem n. 77 do Governo do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao município de Uraí, os materiais elétricos conforme relação que fica fazendo parte integrante desta lei. Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. — **Encerrada a discussão. Aprovado.**

3ª Discussão — Projeto de Lei n. 605-52 — de autoria do deputado Mário Faraco, que concede uma pensão mensal de Cr\$ 600,00 à João Pedroso de Moraes, José Moraes e Joel de Vieira Moraes. — **Encerrada a discussão. Aprovado.**

3ª Discussão — Projeto de Lei n. 645-52 — de autoria do deputado Mário Faraco, que concede o auxílio de Cr\$ 50.000,00 destinado a construção da Igreja de Batêas, Município de Campo Largo. — **Encerrada a discussão. Aprovado.**

3ª Discussão — Projeto de Lei n. 647-52 — de autoria do deputado Mário Faraco, que concede o auxílio de Cr\$ 50.000,00 destinado a construção de Igreja de Nossa Senhora do Rocio, em Fazendinha, município de Campo Largo. — **Encerrada a discussão. Aprovado.**

3ª Discussão — Projeto de Lei n. 643-52 — de autoria do deputado Mário Faraco, que concede o auxílio de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), destinado a construção de Santuário de São Benedito da cidade da Lapa. — **Encerrada a discussão. Aprovado.**

3ª Discussão — Projeto de Lei n. 657-52 — de autoria do deputado Amadeu Puppi, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 350.000,00 como auxílio a Igreja do Rosário da cidade de Ponta Grossa. — **Encerrada a discussão. Aprovado.**

3ª Discussão — Projeto de Lei n. 660-52 — de autoria do deputado José Hoffmann, que altera dispositivo do Decreto-Lei n. 653, de 25 de junho de 1947. — **Encerrada a discussão. Aprovado.**

3ª Discussão — Projeto de Lei n. 667-52 — Mensagem n. 120 do Governo do Estado, que altera a carreira de Médico Puericultor do Quadro Geral do Funcionalismo Público Civil do Estado. — **Encerrada a discussão. Aprovado.**

3ª Discussão — Projeto de Lei n. 669-52 — de autoria do deputado Ernesto Môro, que concede o auxílio de Cr\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), ao Colégio Sagrado Coração de Maria, da Colônia Marcelino, município de São José dos Pinhais. — **Encerrada a discussão. Aprovado.**

3ª Discussão — Projeto de Lei n. 670-52 — de autoria do deputado Ernesto Môro, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil cruzeiros), à Secretaria de Viação e Obras Públicas, destinado a construção de um Posto Misto de 2ª Classe, em Garuva, Município de Guaratuba. — **Encerrada a discussão. Aprovado.**

3ª Discussão — Projeto de Lei n. 672-52 — de autoria do deputado Ernesto Môro, que concede o auxílio de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), ao Ginásio Costa Vianna, de São José dos Pinhais. — **Encerrada a discussão. Aprovado.**

3ª Discussão — Projeto de Lei n. 673-52 — de autoria do deputado Ernesto Môro, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado a auxiliar a construção da Igreja de Mandirituba. — **Encerrada a discussão. Aprovado.**

3ª Discussão — Projeto de Lei n. 674-52 — de autoria do deputado Ernesto Môro, que autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), destinado a concessão de um auxílio à Congregação Mariana da Imaculada Conceição de São José dos Pinhais, para construção de sua sede. — **Encerrada a discussão. Aprovado.**

3ª Discussão — Projeto de Lei n. 702-52 — de autoria do deputado Accioly Filho, que dispõe sobre doação de terras devolutas ao Município de Paranavaí, e dá outras providências. — **Encerrada a discussão. Aprovado.**

3ª Discussão — Projeto de Lei n. 1-53 — ante-projeto de lei do Tribunal de Justiça, do Estado, que dá nova redação ao art. 9º da Lei n. 774, de 6 de Novembro de 1951. Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça. **Encerrada a discussão. Aprovado.**

2ª Discussão — Projeto Lei n. 95-52 — de autoria do deputado Júlio Rocha Xavier, que concede uma pensão mensal de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), à Helena França, viúva do ex-sargento músico da Força Policial do Estado, José Luiz França. — **Encerrada a discussão. Aprovado.**

2ª Discussão — Projeto de Lei n. 243-50 — de autoria do deputado João Chede, que concede, às viúvas dos Chefes do Estado que exerceram o cargo de Presidente, Governador ou Interventor do Estado do Paraná, uma pensão mensal de Cr\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros). — **Encerrada a discussão. Aprovado.**

2ª Discussão — Projeto de Lei n. 734-52 — de autoria do deputado Nilson Ribas, que concede uma pensão mensal de Cr\$ 2.000,00 à Gertru-

des Lopes de França, viúva do ex-Deputado Ildefonso Stockler de França.
Encerrada a discussão. Aprovado.

2ª **Discussão** — Projeto de Lei n. 741-52 — de autoria do deputado Luiz Américo Teti, que transfere a sede do município do Rio Bom para Catugí. — **Encerrada a discussão. Aprovado.**

1ª **Discussão** — Projeto de Lei n. 680-52 — de autoria do Deputado João Vargas de Oliveira, que autoriza o Poder Executivo a conceder o auxílio de Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros), ao Guaraní Esporte Clube, da cidade de Ponta Grossa. **Encerrada a discussão. Aprovado.**

Discussão Única da Proposição n. 77-52, veto do sr. Governador do Estado, aposto ao Projeto de Lei n. 58-52, que abre um crédito especial de Cr\$ 80.000,00 para a reconstrução da ponte sobre o rio Iguaçu, na estrada que liga o distrito do Portão, município de Curitiba, a São José dos Pinhais. Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, favorável ao Veto. — Não havendo quem queira discuti-la, vou submetê-la à votação, a qual se processará por escrutínio secreto. O sr. 1º Secretário fará a chamada dos srs. Deputados para a resolução deste veto, que tem parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. 1º SECRETÁRIO procede à chamada nominal dos srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE — Votaram 29 srs. Deputados. Convido os srs. deputados Lopes Munhoz, Ernesto Moro e Alício Mota, para constituírem a Comissão escrutinadora.

(É procedida, pela Comissão escrutinadora, a apuração dos votos).

O SR. PRESIDENTE — O resultado da votação, apurada pela Comissão, foi o seguinte: 16 srs. Deputados votaram «sim» e 13 srs. Deputados votaram «não». — **Aprovado o veto e rejeitado o Projeto.**

Suspendo a sessão, afim de que os srs. Deputados possam recepcionar o sr. Embaixador da Iugoslavia, que ora visita esta Assembléia. Convido os srs. deputados Nilson Ribas, Edwino Tempski e Mário Faraco para constituírem a comissão de recepção ao ilustre representante da Nação amiga.

Suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE — Está reaberta a Sessão.

Há sobre a mesa requerimentos dos srs. deputados Accioly Filho, Mário Faraco e Ernesto Moro, pedindo dispensa da Redação Final dos seguintes projetos de lei: 702-52, 605-52, 645-52, 647-52, 648-52, 218-52, 657-52, 669-52, 670-52, 672-52, 673-52 e 674-52. — **Aprovados os Projetos à sanção Governamental.**

Está em votação o requerimento de autoria do sr. deputado Edwino Tempski, em que pede regime de urgência para o Projeto de Lei n. 618-52. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. Divonsir Côrtes pedindo preferência para as Proposições nrs. 101-52, 114-52, 128-52, 135-52, 140-52, 168-52, 169-52, 129-52 e 170-52, constantes da Ordem do Dia.

O SR. DIVONSIR CÔRTEZ — (Pela ordem). — Sr. Presidente, peço a palavra para requerer a V. Excia. a retirada deste meu requerimento.

O SR. PRESIDENTE — O autor do requerimento pede a sua retirada. Prossegue-se na Ordem do Dia.

Discussão Única da Proposição n. 89-52, veto do sr. Governador do Estado, aposto ao Projeto de Lei n. 55-52, que abre um crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00 ao Departamento de Edificações, da Secretaria de Via-

ção e Obras Públicas, para a construção do edificio da Coletoria Estadual de Contenda. — **Encerrada a discussão.** Passa-se à sua votação pelo escrutínio secreto. O sr. 1º Secretário procederá à chamada dos srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO procede à chamada nominal dos srs. Deputados.

O CR. PRESIDENTE — Nomeio os srs. deputados Emilio Carazzai, Nilson Ribas, Edwino Tempski e Vieira de Alencar para constituirem a Comissão escrutinadora.

(A Comissão designada procede a apuração dos votos).

O SR. PRESIDENTE — Votaram 27 srs. Deputados, 10 votaram «sim», 11 votaram «não» e 2 em branco. — **Rejeitado o Projeto, aprovado o Veto.**

Discussão Única da Proposição n.º 91-52, veto do sr. Governador do Estado, aposto ao Projeto de Lei n. 109-51, que visa a criação de um segundo Grupo Escolar na cidade de Palmeira e dá outras providências. — **Encerrada a discussão.** Passa-se à votação por escrutínio secreto. O sr. 1º Secretário procederá à chamada dos srs. Deputados.

O SR. 1º SECRETÁRIO procede à chamada nominal dos srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE — Convido os srs. deputados Dagoberto Pusch, João Ribeiro Júnior e Vieira de Alencar para constituirem a Comissão que irá proceder à apuração dos votos.

(A Comissão escrutinadora procede a apuração dos votos).

O SR. PRESIDENTE — O resultado foi o seguinte: 14 srs. Deputados votaram «sim» e 10 votaram «não». — **Aprovado o Veto e rejeitado o Projeto.**

Discussão Única da Proposição n. 94-52, veto do sr. Governador do Estado, aposto ao Projeto de Lei n. 51-51, que autoriza o Poder Executivo a construir, na Colonia Dona Luiza, Ponta Grossa, uma Casa Escolar. — **Encerrada a discussão.** Passa-se à votação por escrutínio secreto. O sr. 1º Secretário procederá à chamada.

O SR. 1º SECRETÁRIO procede à chamada nominal dos srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE — Votaram 21 srs. Deputados. Por conseguinte, não há **quorum** para votação. O sr. 1º Secretário procederá à chamada dos srs. Deputados presentes, para fins regimentais.

O SR. 1º SECRETÁRIO procede à chamada.

O SR. PRESIDENTE — Não havendo número regimental para votação, declaro encerrada a sessão, designando uma nova para amanhã, dia 26, à hora regimental, com a seguinte

Ordem do Dia:

3ª discussão dos Projetos de Lei nrs. 95-52, 243-50, 734-52;

2ª Discussão do Projeto de Lei n. 680-52.

Discussão única das Proposições nrs. 94-52, 101-52, 103-52, 107-52, 108-52, 110-52, 114-52, 119-52, 120-52, 121-52, 122-52 e 123-52.

Levanta-se a sessão.